

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2016.

Expediente: Solicitação de redução de carga didática por atividade administrativa

Relator: Renato R. Kinouchi

Contexto e Histórico:

A pauta refere-se a solicitação de redução de carga didática para atividade administrativa não listada na resolução CONSEPE 177, cujo texto diz:

§1º Na eventualidade de um docente ocupar um cargo administrativo não listado na tabela acima, ser-lhe-á atribuído o maior percentual de redução de carga didática dentre aqueles atribuídos às gratificações, a saber: cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG) equivalentes.

§2º Não havendo gratificação equivalente (CD/FG) será atribuído o fator de conversão de 30% (trinta por cento), desde que não comprometa a execução das atividades didáticas.

No caso demandado, a saber, Presidência da CPPD, certamente o volume de processos e a importância e complexidade deles, principalmente para as promoções, que se acentuarão com o amadurecimento do corpo docente, merece redução de carga didática compensatória da carga administrativa. No entanto, apesar da responsabilidade do cargo, não há gratificação associada.

Avaliação:

Levando em consideração o volume de trabalho e a responsabilidade do cargo não listado na tabela CONSEPE 177, e o parágrafo segundo acima transcrito, sugiro redução de carga didática em 30%.

Conclusão:

Meu parecer é favorável a aprovação do documento.